EXPEDIENTE DO DIA
EM 21/08/07

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 010/2007

Autoriza o Poder Executivo a contratação de empresa para publicação de matérias de caráter institucional, informativo, educacional e de orientação, relativas à vida do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a contratação de um veículo de comunicação impressa, de caráter jornalístico para a publicação de matérias relativas aos atos da Administração Pública Municipal, tendo caráter institucional, informativa, educacional e de orientação, aí incluídos a produção jornalística, redação, correção, diagramação, e editoração.

Parágrafo Único – A publicação terá como finalidade o fornecimento de informações e esclarecimentos à população florianense a respeito da atuação da Administração Municipal, como instituição fundamental à vida pública democrática para o Município de Marechal Floriano, e deverá ser feito acima de interesses partidários e individuais.

Art. 2º. A contratação da empresa deverá se dar através de processo licitatório, incluindo-se no contrato a obrigação pela produção jornalística, redação, correção, diagramação e editoração.

Art.3º. A publicação deverá se fazer de forma mensal.

Art.4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 21 de agosto de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

autógrafo
Nº 073

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29 255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@telasat.com.br
...35 ou (27) 3288-1250 / (27) 9831-37

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente.
Em cumprimento ao disposto nos arts 136 do RI, passamos às mãos de V. Exª. para as demais providências o Proj. de Lei nº 070/2007 presente.

Em 21 / 08 / 2007

Secretário Geral Adm.

1 Comissão de Educação Saúde e Assistência
Em 21 / 08 / 2007

À Comissão de Constituição Justiça e Redação Final.
Em 21 / 08 / 2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR NA SESSÃO Ordinária

Do dia 28 / 08 / 2007

À Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 28 / 08 / 2007

Sessão "Extraordinária"
Em 25 / 10 / 2007

APROVADO
25 / 10 / 2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner